



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 506/2016, de 25 de outubro de 2016

EMENTA: Dá denominação a artéria pública da cidade de Camocim de São Félix-PE.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º- Fica denominada de José Alves da Silva, a rua projetada anexa ao lote B e D do Loteamento São Francisco, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2016.

Uilson de Moura França
Prefeito

Uilson de Moura França
CPF 688.528.194-87
PREFEITO

PUBLICADO EM

25 OUT 2016
Roberta Ricardo Torres dos Santos
ASSINATURA